

Deputados aprovam IR de 20% sobre lucros e dividendos

A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta quarta-feira (1º/9), por 398 votos a 77, o projeto que altera regras do Imposto Renda (PL 2.337/21). O texto-base aprovado é o substitutivo do relator, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), que poderá ser modificado por meio de destaques.

Dollar Photo Club



Dollar Photo Club

De acordo com o texto votado em plenário, os lucros e dividendos serão taxados em 20% a título de Imposto de Renda retido na fonte, mas fundos de investimento em ações ficam de fora. Na versão anterior, a alíquota era de 5,88%.

Já a redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) fica menor do que a versão anterior (6,5%), fazendo com que o tributo passe dos atuais 15% para 8%.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diminui 0,5 pontos percentuais em duas etapas, condicionadas à redução de deduções tributárias que aumentarão a arrecadação.

Assim, o total, após o fim das deduções, será de 1 ponto percentual a menos, passando de 9% para 8% no caso geral. Bancos passarão de 15% para 14%; e demais instituições financeiras, de 15% para 14%.

Encaminhada pelo Poder Executivo, a proposta é a segunda fase da reforma tributária. *Com informações da Agência Câmara.*

Autores: Redação ConJur